



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 971/GR/UFFS/2013, de 18 de julho de 2013, **onde lê-se:** "Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Primeiro Período de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Chapecó", **Leia-se:** "Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Terceiro Período de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Chapecó".

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 971/GR/UFFS/2013

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFFS/2010, resolve:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria Nº 937/GR/UFFS/2013, de 12 de julho de 2013.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Primeiro Período de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Chapecó:

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (Presidente);

II - Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Ângela Derlise Stube - SIAPE nº 1765178;

V - Solange Maria Alves - SIAPE nº 1761995;

Art. 2º RELACIONAR os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

| Servidor | Siape | Exercício |
|--------------------------------|---------|------------|
| Adriana Salete Loss | 1808034 | 20/08/2010 |
| Alejandra Maria Rojas Covalski | 1580032 | 30/07/2010 |
| Aurelia Lopes Gomes | 1801612 | 03/08/2010 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

| | | |
|-----------------------|---------|------------|
| Leticia Ribeiro Lyra | 1761081 | 31/08/2010 |
| Luciano Melo De Paula | 1485738 | 04/10/2010 |
| Valdir Prigol | 1807740 | 16/08/2010 |

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Chapecó-SC, 18 de julho de 2013.

Prof. Antonio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício